



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.798.338/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2011
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA 09024361478		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAQUIM IDALINO	NÚMERO 123	COMPLEMENTO *****
CEP 58.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JERICO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3435-1035
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2021 às 16:30:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Nº01

FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA 09024361478

PÁGINA 1/2

FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), EMPRESARIO, data de nascimento 14/07/1991, portador do RG: nº 3.443.106, expedida por SSPDS em 02/02/2012 e CPF: nº 090.243.614-78, residente e domiciliada na cidade de Jericó - PB, na RUA JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, Nº 163, JARDIM HORIZONTE, CEP: 58830-000. Registrado sob firma FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA 09024361478, localizada a Rua Joaquim Idalino, nº123, centro, Jericó - PB. Com NIRE: 2580016589-7 e CNPJ: 13.798.338/0001-82

Resolve alterar sua inscrição de empresário mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O nome empresarial **FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA 09024361478** passa a ser **FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA**

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital de R\$ 1,00 (um real) fica elevado para o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAQUIM IDALINO, nº 123, CENTRO, Jericó - PB, CEP: 58830000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA NÃO ESPECIALIZADO, SEM PREDOMINÂNCIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MIUDEZAS E QUINQUILHARIAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, NÃO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA NÃO ESPECIALIZADO, SEM PREDOMINÂNCIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MIUDEZAS E QUINQUILHARIAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, NÃO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Nº01

FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA 09024361478

PÁGINA 2/2

CNAE 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 CNAE 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 14/06/2011 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Jericó - PB, 05 de abril de 2021



Francisco Pierry Nogueira de Oliveira

FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE
OLIVEIRA
Empresário

SERV. NOTARIAL REGISTRAL LOPES OLIVEIRA
Rua Rua Elias Pereira, 9, Centro, Jericó - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 Dou. 05. Jericó/PB - 05.04.2021
 Notário: Sosefredo Lopes de Oliveira Filho
 Selo Digital: ALF98697-DDC7
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emot R\$10,47 Farpen R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$1,93



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 13:08 SOB Nº 20210257830.
 PROTOCOLO: 210257830 DE 06/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102405865. CNPJ DA SEDE: 13798338000182.
 NIRE: 25800165897. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.
 FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 140, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA, município Jericó, CNPJ nº 13.798.338/0001-82, Número de Registro (NIRE) 25800165897.

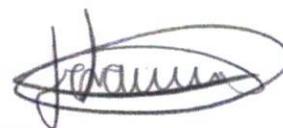
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/06/2011

Ato constitutivo: 25800165897

Jericó, 01/01/2021

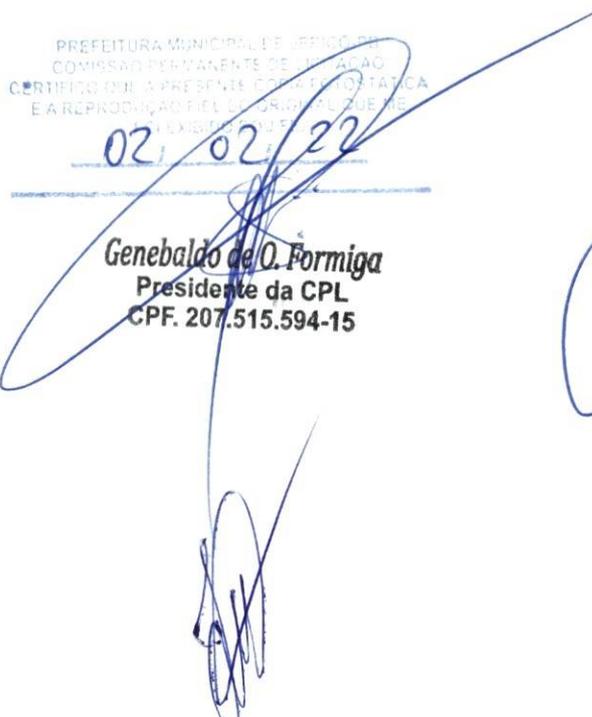


FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 13.798.338/0001-82



FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA
CONTADOR
CRC/PB 008756/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA É FOTOSTÁTICA
E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE NE
EXISTE QUALQUER
02/02/22



Genebaldo de O. Formiga
Presidente da CPL
CPF. 207.515.594-15



Balanco Patrimonial

: 139 de 139

Licenciado para: WALLY MATHEUS DE SOUSA

ADMIN

Empresa: FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA - CNPJ: 13.798.338/0001-82

Fortes Contábil 7.183.2

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	184.388,58 D
1.01	Ativo Circulante	184.388,58 D
1.01.01	Disponibilidades	119.483,34 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	119.483,34 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	119.483,34 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	119.483,34 D
1.01.15	Estoques	64.905,24 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	64.905,24 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	64.905,24 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	64.905,24 D
2	*** Passivo ***	184.388,58 C
2.01	Passivo Circulante	61.238,45 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	61.238,45 C
2.01.01.01	Fornecedores	61.238,45 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	61.238,45 C
2.01.01.01.01.0002	LATICINIO BELO VALE LTDA	619,91 C
2.01.01.01.01.0004	NORDIL NORDESTE DIST E LOGISTICA LTDA	173,06 C
2.01.01.01.01.0005	RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA LTDA	872,04 C
2.01.01.01.01.0006	POLYBALAS DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	575,49 C
2.01.01.01.01.0007	INDUSTRIA DE LATICINIOS SANTO EXPEDITO L	239,93 C
2.01.01.01.01.0008	YURY FREDERICO VASCONCELOS SOBRAL EIRELE	316,39 C
2.01.01.01.01.0009	FRANCISCO DE SOUSA PIRES ARMAZEM	9.629,19 C
2.01.01.01.01.0012	NORDECE NE REPRESENTACAO E DISTRIB LTDA	2.385,72 C
2.01.01.01.01.0013	MULTIGIRO DISTRIBUIDORA LTDA	848,96 C
2.01.01.01.01.0014	SAO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS	2.348,79 C
2.01.01.01.01.0015	TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A	475,06 C
2.01.01.01.01.0016	DCS DISTRIBUIDORA COMERCIAL SILVA LTDA	879,50 C
2.01.01.01.01.0017	TRA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	976,32 C
2.01.01.01.01.0018	MARTINS COM SERV DISTR SA	1.199,30 C
2.01.01.01.01.0019	MARE DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	152,37 C
2.01.01.01.01.0020	DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A	316,14 C
2.01.01.01.01.0028	DIST DE PERF E COSMET FERREIRA LTDA	606,02 C
2.01.01.01.01.0030	E & L COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME.	1.662,77 C
2.01.01.01.01.0031	DISTRIBUIDORA RIO PIRANHAS LTDA	28.274,92 C
2.01.01.01.01.0032	INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES FLOR DE	205,06 C
2.01.01.01.01.0033	MOINHO PATOENSE LTDA (FILIAL)	163,00 C
2.01.01.01.01.0034	NESTLE BRASIL LTDA	130,45 C
2.01.01.01.01.0037	JUNIELLY DUARTE CANDEIA ME	706,72 C
2.01.01.01.01.0039	HIPER QUEIROZ EIRELI	7.132,80 C
2.01.01.01.01.0041	ALUMINIO SAO PAULO LTDA - EPP	50,06 C
2.01.01.01.01.0042	MASSAS JUCURUTU INDUSTRIA DE PANIFICACAO	245,84 C
2.01.01.01.01.0044	ESPERANCA COMERCIO DE EMBALAGENS E TEMPE	52,64 C
2.07	Patrimônio Líquido	123.150,13 C
2.07.01	Capital Realizado	28.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	28.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	28.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	28.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	95.150,13 C
2.07.07.01	Outras Contas	95.150,13 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	95.150,13 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	95.150,13 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 184.388,58 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos) .

segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

16:38:11

Fim

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 140, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA.

Jericó, 31/12/2021



FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 13.798.338/0001-82



FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA
CONTADOR
CRC/PB 008756/O-9





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13798338000182	FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA 09024361478
85459780497	FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/01/2022 14:08 SOB N° 20220032408.
PROTOCOLO: 220032408 DE 17/01/2022. NIRE: 25800165897.
FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 18/01/2022



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE: FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA

CNPJ: 13.798.338/0001-82

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00002/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a. a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



- c. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d. que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00002/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00002/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e. que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00002/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jericó antes da abertura oficial das propostas; e
- f. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JERICÓ/PB02 De Fevereiro De 2022

FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PROPRIETÁRIO



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE: FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA

CNPJ: 13.798.338/0001-82

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

JERICÓ/PB 02 De Fevereiro De 2022

Francisco Pierry Nogueira de Oliveira

FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PROPRIETÁRIO



DECLARAÇÃO DO LICITANTE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PROPONENTE: FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA

CNPJ: 13.798.338/0001-82

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

JERICÓ - PB 02 DE FEVEREIRO DE 2022


FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.798.338/0001-82

Razão Social: FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Nome Fantasia: FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 23:12 de 19/01/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **sFJS.ENJE**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.798.338/0001-82

Razão Social: FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA JOAQUIM IDALINO 123 / CENTRO / JERICO / PB / 58830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020115513928008818

Informação obtida em 01/02/2022 15:51:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 13.798.338/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:35 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: **7E6B.B7EA.6514.3C70**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 13.798.338/0001-82

Razão Social: FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Nome Fantasia: FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 23:13 de 19/01/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **BLkt.yHir**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

08931495000184
RUA PRAÇA DFREI DAMIÃO S/N
FONE: (83) 3435-1087
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
000147	18/01/2022	90 DIAS	2369

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 13.798.338/0001-82	Nome/Razão Social FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Endereço: JOAQUIM IDALINO	Numero: 123
Complemento:	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

JERICÓ 18 de janeiro de 2022

08931.495/0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

PRAÇA FREI DAMIÃO, S/N

CNPJ: 08931.495/0001

JOSÉ LAZARO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO SETOR

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: lazaro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.798.338/0001-82
Certidão n°: 56922072/2021
Expedição: 15/12/2021, às 09:32:46
Validade: 12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.798.338/0001-82, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **2EDA.8C29.BE15.6F24**

Emitida no dia 15/12/2021 às 09:33:34

Nome Empresarial:

FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Endereço:

JOAQUIM IDALINO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.184.300-0

Município:

JERICO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

123

Complemento:

CEP:

58830-000

CNPJ/CPF:

13.798.338/0001-82

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÉRICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para do devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ nº **13.798.338/0001-82**, com sede à Rua Joaquim Idalino, 123, Centro, Jericó/PB, CEP: 58.830.000 forneceu a esta secretaria **gêneros alimentícios** conforme Pregão eletrônico 00010/2021 e Contrato nº 00095/2021; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Jericó – PB, 31 de Janeiro de 2022

CARTÓRIO DE
JERICÓ/PB

Cândida Isabel de Figueiredo
CÂNDIDA ISABEL DE FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde



Diego Tirreno M. F. de Sá Leitão

Diego Tirreno M. F. de Sá Leitão
Tabelião e Registrador
Cartório de Jericó - PB

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Rua Erundina de Oliveira, S/N, Centro, Jericó, PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
CÂNDIDA ISABEL DE FIGUEIREDO
Dou. 01. Jericó/PB - 01/02/2022
Notário: Diego Tirreno Martins Fernandes de Sá Leitão
Selo Digital: AML36760-ISCB
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.fjpb.jus.br>
Emol R\$11,28 Farpen R\$0,34 MP R\$0,18 Fejpi R\$2,08

PRAÇA FREI DAMIÃO, S/N, CENTRO, JERICÓ/PB – CEP: 58.830.000
CNPJ 08.931.495/0001-84
TELEFONE: (83) 3435-1089

[Handwritten signature]



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº: 00095/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ E FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA 09024361478, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Jericó - Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, CNPJ nº 08.931.495/0001-84, neste ato representada pelo Prefeito Kadson Valberto Lopes Monteiro, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira da Silva, 130 - Jardim Horizonte - Jericó - PB, CPF nº 805.303.624-49, Carteira de Identidade nº 1.500.024 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA 09024361478 - RUA JOAQUIM IDALINO, 123 - CENTRO - JERICO - PB, CNPJ nº 13.798.338/0001-82, neste ato representado por Francisco Pierry Nogueira de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira da Silva, 163, Casa - Jardim Horizonte - Jerico - PB, CPF nº 090.243.614-78, Carteira de Identidade nº 3443106 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias do município de Jericó/PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 203.410,15 (DUZENTOS E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS E QUINZE CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, INSTANTÂNEO, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	2000	3,65	7.300,00
2	AÇÚCAR CRISTAL SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA DE AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS,	KG	3800	2,45	9.310,00

	EMBALAGEM DE 1 KG				
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML	UND	60	3,45	207,00
4	ARROZ PARBOLIZADO BRANCO, TIPO 1, AUSENTE DE PARTÍCULAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	2600	3,69	9.594,00
5	ARROZ VERMELHO, AUSENTE DE PARTÍCULAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.	KG	650	3,55	2.307,50
6	AZEITE DE OLIVA VIRGEM, 100% AZEITE DE OLIVA. EMBALAGEM EM VIDRO DE 500 ML.	UND	100	19,95	1.995,00
7	BALAS SORTIDAS	PCT	320	5,05	1.616,00
8	BATATA PALHA 300G	UND	280	9,85	2.758,00
9	BATATA PALHA 500 GM	PCT	65	13,95	906,75
10	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE, SABOR MORANGO/SALADA DE FRUTAS/GOIABA/CHOCOLATE, EMBALAGENS DE 1L, ÍNTEGRAS SEM VAZAMENTOS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LEITE, AÇÚCAR, FERMENTO LÁCTEO, LEITE EM PÓ, POLPA DE FRUTA, AMIDO E GELATINA EM PROPORÇÕES ADEQUADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. PRODUTO COM REGISTRO NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SISPOA) EXPEDIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.	PCT	1300	3,10	4.030,00
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, ESTAMPADO DE TEXTURA LISA, CROCANTE, COLORAÇÃO CASTANHO DOURADO SEM CORANTES. PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, VANILINA. ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIA, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE. COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 13 PORÇÕES DE 30G. BISCOITO EM FORMATO REDONDO. EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE SENDO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. PRODUTO COM VALIDADE DE 8 MESES.	PCT	2600	3,40	8.840,00
12	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO	PCT	1300	3,10	4.030,00

	LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SENDO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.				
13	BISCOITO TIPO PETECA 300G	PCT	1560	3,00	4.680,00
14	BOM BOM DE CHOCOLATE PCT C/ 50 UND. TIPO SONHO DE VALSA	PCT	130	24,05	3.126,50
15	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO A ALMOFADA, SABOR PREDOMINANTEMENTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS) TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE IGUAL A 5 (CINCO), PACOTE DE ATÉ 250G, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	UND	1300	3,13	4.069,00
16	CATCHUP 200G, MOLHO DE CONSISTÊNCIA PASTOSA COMPOSTO DE TOMATE, AÇÚCAR, SAL E CONDIMENTOS.	UND	300	2,55	765,00
17	CHARQUE BOVINO PARTE DIANTEIRA, DE 1ª QUALIDADE COM 60% DA EMBALAGEM CONTENDO CARNE E 40% GORDURA.	PCT	520	18,05	9.386,00
18	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO 500G	UND	100	6,77	677,00
19	COMINHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	520	0,64	332,80
20	CORANTE ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	520	0,64	332,80
21	CORANTE ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	1,64	328,00
22	CREME DE LEITE UHT, HOMOGENEIZADO COM TEOR DE GORDURA 25%, TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	320	1,89	604,80
23	DOCE TIPO BANANADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 600G.	UND	1550	3,65	5.657,50
24	DOCE TIPO GOIABADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 600G.	UND	1550	3,65	5.657,50
25	ERVAS PARA CHÁ 10G	PCT	1300	0,84	1.092,00
26	ERVILHA EM CONSERVA PREPARADO COM	UND	300	1,85	555,00

	ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVASADAS, PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS, IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO. INGREDIENTES: ERVILHA E SALMOURA (ÁGUA, SAL E AÇÚCAR). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM SACHÊ, CONTENDO NO MÁXIMO 300G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
27	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 320G, DE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	390	1,64	639,60
28	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL (SEM FERMENTO), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	280	3,62	1.013,60
29	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	280	3,74	1.047,20
30	FARINHA DE MANDIOCA FINA AMARELA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG.	KG	600	4,60	2.760,00
31	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO), COM 13% DE CARBOIDRATO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G.	PCT	1500	1,25	1.875,00
32	FARINHA DE MILHO FLOCADA, COM 13% DE CARBOIDRATO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G.	PCT	1500	1,25	1.875,00
33	FÉCULA DE MANDIOCA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG.	KG	680	3,59	2.441,20
34	FEIJÃO MULATINHO TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, GRÃOS DE TAMANHO E FORMA NATURAIS, MADUROS E LIMPOS, PACOTE DE 1KG.	KG	200	5,72	1.144,00
35	FIAMBRE BOVINO, TIPO KITUT 320G	UND	600	4,45	2.670,00
36	GRANULADO 50G	UND	390	1,22	475,80
37	LEITE CONDENSADO PREPARADO A PARTIR DE LEITE INTEGRAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE 0% DE GORDURA, TRANS. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN E 395 G.	UND	300	3,81	1.143,00
38	LEITE DE SOJA EM PÓ, SEM LACTOSE, POSSUIR SOMENTE INGREDIENTES DE ORIGEM VEGETAL, E RICA EM VITAMINAS A, B12 E D, FÓSFORO E ZINCO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/O MINISTÉRIO DA SAÚDE E TER EMBALAGEM COM 400G.	UND	130	15,06	1.957,80
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIÉSTER METALIZADO, PACOTE DE 200G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	4940	4,40	21.736,00
40	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO, MASSA SECA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE DE 500G.	PCT	2600	1,94	5.044,00
41	MAIONESE COM TEOR REDUZIDO DE GORDURAS, EMBALAGENS DE 500G.	UND	200	5,73	1.146,00
42	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EM	UND	130	17,75	2.307,50

	EMBALAGEM DE 3 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
43	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000	3,47	3.470,00
44	MILHO DE PIPOCA PCT 500G	UND	390	2,54	990,60
45	MILHO VERDE EM CONSERVA: GRÃOS INTEIROS DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, NÃO ESMAGADA TAMANHO E FORMA REGULARES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, CONSERVADOS EM AGUA E SAL, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE FOLHA DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200 GRAMAS.	UND	320	1,94	620,80
46	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO, ISENTO DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, EMBALAGEM DE 900ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	650	6,85	4.452,50
47	OVO DE GALINHA GRANDE BRANCO, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, CASCA LISA, POUCO POROSA, RESISTENTE E FORMATO CARACTERÍSTICO, BANDEJA COM 15 UNIDADES.	CX	750	6,75	5.062,50
48	PAÇOCA POTE COM 60 UNIDADES	PCT	130	16,95	2.203,50
49	PÃO INTEGRAL 400G	PCT	130	5,35	695,50
50	PÉ DE MOLEQUE POTE COM 50 UNIDADES	PCT	130	16,95	2.203,50
51	PIRULITO 300G	PCT	130	6,33	822,90
52	PREPARO INSTANTÂNEO PARA MINGAU DE ARROZ - LATAS DE 400G QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 15 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	1900	4,04	7.676,00
53	PREPARO INSTANTÂNEO PARA MINGAU DE MILHO - LATAS DE 400G QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 15 DIAS DE FABRICAÇÃO.	PCT	1900	4,04	7.676,00
54	PRESUNTO FATIADO 500G, FATIADO, BANDEJA COM 500G, IDENTIFICADO INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA, CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UND	450	6,74	3.033,00
55	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA PARA CARNES VERMELHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 500G.	PCT	650	3,12	2.028,00
56	QUEIJO TIPO MUÇARELA, FATIADO, BANDEJA COM 500G, IDENTIFICADO INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA, CONTENDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM	UND	500	10,55	5.275,00

A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.					
57	RAPADURA DE CANA-DE-AÇÚCAR. UNIDADE DE 500G.	KG	250	2,99	747,50
58	REFRIGERANTE 2 LITROS DE DIVERSOS SABORES- COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CORANTE, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS OBEDECENDO NORMAS VIGENTES.	UND	650	3,10	2.015,00
59	SACHÊ CHÁ DE 25 G	CX	350	4,02	1.407,00
60	SAL REFINADO IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	1250	0,62	775,00
61	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO EM ÓLEO COMESTÍVEL, SENDO FRESCAS, LIMPAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS E SUBMETIDAS À PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 125G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1500	2,69	4.035,00
62	SOPÃO 200G	UND	600	4,83	2.898,00
63	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO EM GARRAFA DE 500ML	UND	650	2,15	1.397,50
64	SUCO DE FRUTAS EM PÓ EMBALAGEM 30G	UND	600	0,65	390,00
65	TEMPERO EM PÓ TIPO "SAZON" OU SIMILARSABORES VARIADOS (FEIJÃO, SALADA, LEGUMES, ARROZ, MASSAS, PEIXES, CARNE E FRANGO), EMBALAGEM C/12 SACHES DE 5G CADA.	PCT	1000	2,85	2.850,00
66	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 500 ML.	UND	580	1,25	725,00
67	VINAGRE A BASE DE ÁLCOOL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 ML.	UND	390	1,35	526,50
				Total:	203.410,15

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 04.123.0005.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 20.608.0007.2141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0015.2143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 20.75 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.122.0018.2104 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 15.122.0025.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
 26.122.0032.2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) + 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Jericó - PB, 11 de Junho de 2021.

TESTEMUNHAS


Francisco M. da Silva Neto
Membro da CPL
CPF: 094.937.744-90


Genivaldo de O. Formiga
Presidente da CPL
CPF: 207.515.594-15

PELO CONTRATANTE


KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito
805.303.624-49

PELO CONTRATADO


FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA
09024361478
FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA
090.243.614-78

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1040/2021 - FMS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2021 - FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2021 - FMS

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA - 10.301.1133.2092 - 10.301.1132.2085 - 10.301.1132.2082 - 10.301.1132.2082 - 10.301.1132.2086 - 10.301.1133.2091 - 10.302.1134.2097 - 10.302.1133.2089 - 10.301.1133.2093 - 10.302.1133.2096 - 10.301.1133.2093 ELEMENTO DA DESPESA - 0124.3390.30.00 - Material de consumo
 VIGÊNCIA: DE 03 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: TORRES COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/MF Nº 40.058.970/0001-62
 VALOR ESTIMADO: R\$ 90.030,75 (NOVENTA MIL E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 KILZA RIBEIRO ALVES
 GESTORA DO FMS

Prefeitura Municipal de Jericó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda das diversas secretarias do município de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2021. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003.2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 20.40 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.123.0005.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS 20.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.608.0007.2141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.2143 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 20.75 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0018.2104 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.122.0025.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 26.122.0032.2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00095/2021 - 11.06.21 - FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA 09024361478 - R\$ 203.410,15.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos de forma parcelada para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó: 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.2133 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00090/2021 - 09.06.21 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 41.597,00; CT Nº 00091/2021 - 09.06.21 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 207.129,75; CT Nº 00092/2021 - 09.06.21 - TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA - R\$ 1.500,00; CT Nº 00093/2021 - 09.06.21 - I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI - R\$ 24.371,64; CT Nº 00094/2021 - 09.06.21 - ULTRADENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 102.650,20.

Prefeitura Municipal de Parari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

REPÚBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 08:30 horas do dia 23 de Junho de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS E CAMARAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520.02 e Decreto Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado a ser obedecidas e tomadas todas as medidas de segurança em saúde ficando notificados os participantes a também efetuarem as precauções cabíveis. Telefone: (083) 99907-4253/99946-0272. Email: pm-parari_cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

Parari - PB, 11 de Junho de 2021

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

REPÚBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, às 10:30 horas do dia 23 de maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)99946-0272/98771-7872. E-mail: pm-parari_cpl@hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; www.tce.pb.gov.br.

Parari - PB, 11 de Junho de 2021

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Triunfo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

RESULTADO FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA FINALIZAÇÃO DE OBRA PARALIZADA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TRIUNFO/PB, CONFORME CONVENIO Nº TC PAC 0634/2014. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FFJ CONSTRUTORA LTDA - Valor: R\$ 1.677.124,07. Das atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida José Duarte de Sá, 33 - Centro - Triunfo - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35391369. E-mail: licitacaoofmfpb@gmail.com.

Triunfo - PB, 11 de Junho de 2021

FERNANDA SOARES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210517TP00009, TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PB, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa RTS ENGENHARIA, CNPJ Nº 04.672.369.0001-00, sediada a Rua Luis Pereira da Silva, 27 - sala 05 Centro - Sousa - PB, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA DA PRAÇA DO PORTAL, ILUMINAÇÃO DO TRECHO DE ENTRADA DA CIDADE DA PB 411, ILUMINAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA DA PAZ E AVENIDA ANTONIO JOAQUIM LISBOA, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - PB. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também na Lei nº 8.666/93, decidiu NEGA-LHE PROVIMENTO ao Recurso interposto pela Empresa RTS ENGENHARIA, CNPJ Nº 04.672.369.0001-00, sediada a Rua Luis Pereira da Silva, 27 - sala 05 Centro - Sousa - PB. Por todo o exposto e em consonância com o princípio de vinculação ao edital, aos dispositivos legais que regem a matéria e com o princípio da isonomia, mandamos que noticiem a licitação, razão pela qual reconhecemos a INTEMPESTIVIDADE da impugnação apresentada e, em consequência, resta prejudicada a análise do mérito da Tomada de Preço nº 00009/2021.

Triunfo - PB, em 11 de junho de 2021.

FERNANDA SOARES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE SUSPENSÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2021

A Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da Chamada Pública nº 00003/2021, que objetiva: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justificativa: Para corrigir os quantitativos do processo. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuit@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 11 de Junho de 2021

MARIA DAS DORES DE SOUZA
Presidente da Comissão